



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1190, DE 12 DE JULHO DE 2017.

PRORROGA PERÍODO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA FLÁVIA DOS SANTOS TEIXEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 97 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o ofício nº 059/2017 do Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, que solicita a prorrogação de cedência da servidora Flávia dos Santos Teixeira;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar o período de cedência da servidora **Flávia dos Santos Teixeira**, Professora, matrículas nº 2626-3, RT 20 horas e nº 2342-6 RT 20 horas para atuar como Assessora Administrativa e financeira junto a Superintendência da Educação Profissional da Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, pelo período de 1º de janeiro 2017 até 31 de dezembro de 2017.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a contar de 1º de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de julho do ano dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração